

Resolução n. 0023/2019

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0062 de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 004.0122.0001.2.001 Desenvolvimento e Gestão do CIMCATARINA | | |
| 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (11) | R\$ | 100.000,00 |
| 004.0122.0001.2.004 Desenvolvimento e Gestão de Energia | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0314 (29) | R\$ | 200.000,00 |
| Total | R\$ | 300.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotação:

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 004.0122.0001.2.002 Desenvolvimento e Gestão de Licitações | | |
| 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (12) | R\$ | 100.000,00 |
| 004.0122.0001.2.004 Desenvolvimento e Gestão de Energia | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0312 (22) | R\$ | 200.000,00 |
| Total | R\$ | 300.000,00 |

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 06 de maio de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 06.05.2019 – Edição nº 2817 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))